



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.830, DE 07 DE MARÇO DE 2.005.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número 721 Data 15.1.23.122
Horário 16:45 Ach. Sanches
Responsável

Dispõe sobre a designação do Comitê Municipal de Aleitamento Materno de Assis.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à Lei nº 4.510, de 01 de Dezembro de 2 004,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para composição do **COMITÊ MUNICIPAL DE ALEITAMENTO MATERNO DE ASSIS**, os seguintes membros:

Associação de Caridade da Santa Casa de Misericórdia de Assis:

Titular: Sandra Regina Ramos
Suplente: Fernanda Américo de Oliveira

Hospital Regional de Assis:

Titular: Laura Rita Ferreira Corrêa
Suplente: Renata Bertolucci

Hospital e Maternidade de Assis:

Titular: Aneliza Bicalho Martinho Tondato
Suplente: Ana Paula Teixeira Rosa

Instituto de Atendimento a Mulher:

Titular: Roseli Maria Domingos
Suplente: Cristiane F. Oliveira

Rede IBFAN – Rede Internacional em Defesa do Direito da Alimentação para Lactentes:

Titular: Beatriz de Souza Dias
Suplente: Josiane Célia Siqueira

Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Luciana Gonçalves Carvalho
Suplente: Andréa Sanches Garcia

Secretaria Municipal da Assistência Social:

Titular: Maria de Lourdes Felipe Pádua
Suplente: Cleonice de Lourdes Filipin

Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Irani Alves dos Santos
Suplente: Floriza Monteiro Delmassa





Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.830, DE 07 DE MARÇO DE 2.005.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Rita de Cássia Lima Costa Sedenho

Suplente: Andressa Ferreira Cândido

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de março de 2.005.


ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL


SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento de Administração, em
07 de março de 2.005.